



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2025

## DESPACHO

Sala de Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

O Vereador que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre as vagas a serem ofertadas para o ano de 2026 nas creches conveniadas com o município.

O presente requerimento visa assegurar transparência e o planejamento adequado na gestão das creches conveniadas ao município, cujo regime é regido pela via Lei n° 13.019/2014, a qual estabelece regras para parcerias com organizações da sociedade civil.

A identificação da oferta e da demanda reprimida por região e faixa etária é fundamental para que esta Casa de Leis possa fiscalizar, avaliar e apoiar políticas públicas de educação infantil, bem como garantir que as famílias tenham previsibilidade para o ano letivo de 2026.

A análise regionalizada da demanda também possibilita a construção de estratégias mais eficientes, seja pela ampliação de parcerias, criação de novos chamamentos públicos ou reorganização das vagas existentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FRANCA**

Desta feita, indaga-se:

**I** - A previsão total de vagas que serão ofertadas nas creches conveniadas ao município para o ano letivo de 2026, considerando as parcerias celebradas por meio da Lei nº 13.019/2014;

**II** - A previsão de vagas discriminada por fase/idade, conforme classificação utilizada na rede conveniada:

Berçário I (0 a 1 ano); Berçário II (1 a 2 anos); Maternal I (2 a 3 anos) e Maternal II (3 a 4 anos);

**III** - A demanda reprimida atual em cada uma das faixas etárias acima, relacionada por regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Central),

**IV** - As regiões onde há maior necessidade de ampliação da oferta de vagas, justificando tecnicamente, especialmente no contexto das organizações da sociedade civil conveniadas;

**V** - Especificar quais entidades conveniadas terão aumento, redução ou manutenção do número de vagas para o ano de 2026;

**VI** - Se há previsão de publicação de novos editais de chamamento público ou termos de fomento/colaboração visando ampliar a oferta de vagas em regiões com maior déficit, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014.

**VII** - As medidas planejadas pela Secretaria de Educação para atendimento à demanda reprimida, incluindo possíveis ampliações, novos convênios ou reorganização da rede existente.

Câmara Municipal de Franca/SP, 24 de novembro de 2025.

---

**MARCELO TIDY**

Vereador

